
Era Pós-Panama Papers: Países anunciam medidas em resposta ao escândalo das offshores...

O vazamento de dados conhecido como *Panama Papers*, que revelou a existência de milhares de empresas *offshore* constituídas em paraísos fiscais sem efetivo propósito negocial, vem dominando a cena da tributação internacional desde o último mês. Agora, diversos países – como Estados Unidos, França, Reino Unido (e também a União Europeia) - começam a anunciar a adoção de medidas de arrocho a práticas adotadas em planejamentos fiscais, que vão desde a criação de uma *blacklist* de jurisdições não-cooperantes até a obrigação de publicização dos *country-by-country reports* pelas empresas. Acesse os detalhes na Seção *Notícias* de nosso *website*.

...e os ventos voltam a soprar a favor dos Planejamentos Fiscais (eticamente) customizados

Os “Panama Papers” expõem uma tendência que se disseminou na seara da tributação internacional, consistente na venda de “planejamentos de prateleira” valendo-se da combinação paraísos fiscais e *offshores* de fachada. A boa notícia é que o episódio lança luz sobre uma prática que havia sido ofuscada por esses “mecanismos pré-prontos”: a estruturação de arranjos voltados à economia fiscal a partir de soluções customizadas, com pleno atendimento à legalidade e à moralidade, esta última tão conclamada em tempos de transparência internacional. Veja em *Notícias*.



O Sigilo Bancário está “Morto”

Sergio André Rocha repercute em artigo a importância da paradigmática decisão do STF que garantiu ao Fisco o acesso a dados bancários dos contribuintes sem necessidade de autorização judicial. Na sua visão, o Brasil alinha-se ao padrão global de transparência e resguarda os compromissos internacionais assumidos, notadamente no âmbito da Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais (que, conforme noticiado pelo NETI, foi recentemente aprovada pelo Senado Federal). O autor conclui afirmando que a batalha a ser travada passa a ser a favor da proteção dos direitos fundamentais em um contexto de amplo acesso a informações. Leia na Seção *Publicações*.

Prazo de adesão ao RERCT vai até outubro

Vai até outubro o prazo para a regularização cambial e tributária de ativos ao amparo do RERCT, que deve ser feita através do preenchimento de declaração disponibilizada pela Receita Federal – a DERCAT. A par das dúvidas que continuam sendo trazidas pelos interessados em aderir ao programa, foi ajuizada no STF a ADI nº 5.496 questionando dispositivos da Lei nº 13.254/2016, que prevê sua regulamentação, por supostamente violarem os princípios da isonomia tributária e moralidade. Confira na Seção *Notícias*.



Cursos e Eventos

De 04 a 06 de maio será realizado em Lima, no Peru, o 8º Encontro Regional Latinoamericano da IFA, que tratará de temas como BEPS, Preços de Transferência e Métodos para evitar a dupla tributação na América Latina.

Nos dias 23 e 24 de maio acontece, em São Paulo, o IV Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual. Entre os palestrantes estará o Prof. Sergio André Rocha, participando do painel “Troca de informações como instrumento para aumento da carga tributária”.

Visite nosso site para informações adicionais sobre esses e outros *Cursos/Eventos*.

Site: www.netinternacional.org

Email: faleconosco@netinternacional.org